

Em atendimento à solicitação da reitoria de indicação de um nome para compor Comissão instaurada através da portaria nº 1190/2017 no Diário Oficial da Bahia em 04/08/2017, responsável por propor alteração do 3º do art.20 da Lei 8.352 de 02 de setembro de 2002, a Diretoria da Adufs, em reunião no dia 8 de agosto para tratar sobre o assunto decidiu pela não participação na referida comissão, pelos motivos abaixo justificados:

- O Estatuto do Magistério Superior é uma lei que rege as atividades docentes no âmbito das Universidades Estaduais da Bahia, cuja construção e conquista foram fruto da luta do Movimento Docente. Portanto, entendemos que quaisquer alterações que venham a ser realizadas no mesmo devem ser amplamente discutidas no âmbito das quatro universidades, juntamente com o movimento docente;
- O momento político em que o Brasil e a Bahia estão vivenciando é de desmonte dos serviços públicos, de ataque aos direitos dos trabalhadores e à Universidade Pública. Em vários estados, governadores vêm promovendo um verdadeiro ataque à Dedicção Exclusiva com evidente objetivo de acabar com esse regime de trabalho, reivindicação histórica do Movimento Docente nacional. Portanto, entendemos que a criação da referida comissão, nessa conjuntura, para uma possível alteração do artigo 3º do Estatuto do Magistério Superior abrirá um importante e grave precedente para que o governo realize modificações no Estatuto contrárias aos interesses dos professores, com possibilidade de retrocessos. Afinal de contas, o governo do estado da Bahia já vem manifestando o que ele pretende fazer com os servidores públicos, as universidades e a carreira docente: em dezembro de 2015 o governo simplesmente retirou a licença sabática e alterou a forma de usufruir a licença prêmio, além de implementar a Reforma da Previdência para os servidores públicos estaduais. Ainda em 2015, o governo suspendeu o adicional de insalubridades à revelia da lei;
- Diante dos motivos explicitados acima, reafirmamos a não participação da diretoria da Adufs na referida comissão e instamos a Administração Superior a revogar a Comissão.

Diretoria da Adufs – Seção Sindical do ANDES -SN